

Edital de Retificação nº 274, de 30 de abril de 2019

A Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, torna público e estabelece a **retificação** do Edital nº 194/2019, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do referido documento.

1. Altera a redação do item 2.1 - Tabela 1 do Edital nº 194/2019: Cronograma do processo seletivo.

Onde se lê:

EVENTO	DATA
Período de inscrições	01/04/2019 a 02/05/2019
Homologação preliminar das inscrições	06/05/2019
Período de recursos da homologação das inscrições	07/05/2019 a 08/05/2019
Homologação final das inscrições	13/05/2019
Divulgação do Resultado Preliminar	10/06/2019
Período de recursos do Resultado Preliminar	11/06/2019 a 14/06/2019
Divulgação do Resultado Final	Até 05/07/2019
Período para indicação do bolsista	06/07/2019 a 09/08/2019
Pedidos de substituição ou cancelamento da bolsa	Até o dia 1º de cada mês
Prazo limite para entrega do Relatório Parcial (Orientador/Bolsista)	Até 01/12/2019
Prazo limite para entrega do Relatório Final (Orientador/Bolsista)	Até 31/07/2020

Leia-se:

EVENTO	DATA
Período de inscrições	01/04/2019 a 06/05/2019
Homologação preliminar das inscrições	08/05/2019
Período de recursos da homologação das inscrições	09/05/2019 a 10/05/2019
Homologação final das inscrições	15/05/2019
Divulgação do Resultado Preliminar	17/06/2019
Período de recursos do Resultado Preliminar	18/06/2019 a 19/06/2019
Divulgação do Resultado Final	Até 05/07/2019
Período para indicação do bolsista	06/07/2019 a 09/08/2019
Pedidos de substituição ou cancelamento da bolsa	Até o dia 1º de cada mês

Prazo limite para entrega do Relatório Parcial (Orientador/Bolsista)	Até 01/12/2019
Prazo limite para entrega do Relatório Final (Orientador/Bolsista)	Até 31/07/2020

2. Altera a redação do item 6.1.

Onde se lê:

O período de inscrição da proposta será de 01/04/2018 até as 23:59 do dia 02/05/2018.

Leia-se:

O período de inscrição da proposta será de 01/04/2018 até as 23:59 do dia **06/05/2018**.

3. Altera a redação do item 7.3

Onde se lê:

A divulgação da homologação preliminar das inscrições conterà o CPF do proponente (ocultando-se os três primeiros dígitos e os dois dígitos verificadores), a pontuação indicada na ficha de inscrição e a pontuação considerada pela PRP, que será disponibilizada no sítio eletrônico da PRP no dia 06/05/2019.

Leia-se:

A divulgação da homologação preliminar das inscrições conterà o CPF do proponente (ocultando-se os três primeiros dígitos e os dois dígitos verificadores), a pontuação indicada na ficha de inscrição e a pontuação considerada pela PRP, que será disponibilizada no sítio eletrônico da PRP no dia **08/05/2019**.

4. Altera a redação do item 7.7

Onde se lê:

O período para envio dos recursos quanto à homologação das inscrições será até às 20h do dia 08/05/2019. Não serão aceitos recursos enviados fora do prazo determinado.

Leia-se:

O período para envio dos recursos quanto à homologação das inscrições será até às 20h do dia 10/05/2019. Não serão aceitos recursos enviados fora do prazo determinado.

5. Altera a redação do item 7.9

Onde se lê:

A divulgação da homologação final das inscrições será disponibilizada no dia 13/05/2019, no sítio eletrônico da PRP.

Leia-se:

A divulgação da homologação final das inscrições será disponibilizada no dia **15/05/2019**, no sítio eletrônico da PRP.

6. Altera a redação do item 9.5

Onde se lê:

A PRP divulgará, até 10/06/2019, o Resultado Preliminar no seu sítio eletrônico em <http://prp.ifsp.edu.br/> → DIRETORIA DE PESQUISA → Iniciação Científica e Tecnológica → PIBIC-EM.

Leia-se:

A PRP divulgará, até **17/06/2019**, o Resultado Preliminar no seu sítio eletrônico em <http://prp.ifsp.edu.br/> → DIRETORIA DE PESQUISA → Iniciação Científica e Tecnológica → PIBIC-EM.

7. Altera a redação do item 10.1

Onde se lê:

Os interessados poderão interpor recurso quanto à classificação ou desclassificação, que deverá ser protocolado pelo proponente com justificativa fundamentada, no prazo de 04 (quatro) dias corridos a contar da data de publicação do Resultado Preliminar do processo de seleção, até às 20h do dia 14/06/2019.

Leia-se:

Os interessados poderão interpor recurso quanto à classificação ou desclassificação, que deverá ser protocolado pelo proponente com justificativa fundamentada, no prazo de 04 (quatro) dias corridos a contar da data de publicação do Resultado Preliminar do processo de seleção, até às 20h do dia **19/06/2019**.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA

Reitor do IFSP

- em exercício -

Original encontra-se assinado na PRP